



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.825.794/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 025/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 01.825.794/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA

CPF Nº: 684.548.483-04

CONTRATADO: **ANDRÉIA ARAÚJO COSTA**

CPF Nº: 021.923.503-17

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços como Projetista voltada para a área de saúde.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 1.033,00 (Hum mil e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 31/12/2017.

BASE LEGAL: **Lei Federal N.º 10.507/2002, Lei nº 8.666/93 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.**

CONTRATO Nº: 026/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 01.825.794/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA

CPF Nº: 684.548.483-04

CONTRATADO: **ANDREIA GONÇALVES MACIEL**

CPF Nº: 016.776.253-25

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Município de Jardim do Mulato PI.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 31/12/2017.

BASE LEGAL: **Lei Federal N.º 10.507/2002, Lei nº 8.666/93 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.**

CONTRATO Nº: 027/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 01.825.794/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: ROSANIA SOARES DE SOUSA

CPF Nº: 684.548.483-04

CONTRATADO: **RENATA BRAGA DE CARVALHO**

CPF Nº: 040.614.963-10

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais no NASF no Município de Jardim do Mulato PI.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 02/03/2017 à 31/12/2017.

BASE LEGAL: **Lei Federal N.º 10.507/2002, Lei nº 8.666/93 e § V, art. 149, lei nº 165 de 26 de abril de 2011.**

Rosania Soares de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Jossemar Manoel Dias
Presidente da CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, destinados à secretaria municipal de saúde de Belém do Piauí.

Cópia completa do Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação – Localizada na Rua 14 de Dezembro, Nº 281, Bairro Centro, Belém do Piauí, Fone (0**89) 3441-0028, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 11:00 horas do dia 29 de Março de 2017.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: FPM, FMS, ICMS, FARMÁCIA BÁSICA, RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

d) Valor Previsto: Lote I - Medicamentos R\$ 178.947,17 Lote II - Material Hospitalar R\$ 73.432,95

Belém do Piauí - PI, 16 de Março de 2017.

Jossemar Manoel Dias – Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planej@belempiaui.com.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº. 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.560/0001-60, com sede na Rua 14 de Dezembro 281, Centro - CEP 64.678-000.

Contratada: F.V. DE ALENCAR - EPP (NOVA SERVIÇOS), CNPJ sob o nº 07.836.017/0001-22, sediada na Rua Capitão Zuca Santos, Nº 121 - Centro de Caridade do Piauí.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí.

Fundamentação Legal: Carta Convite N.º 001/2017, objeto do processo nº 016/2017, e ato homologatório, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, porém o pagamento será efetuado, conforme fornecimento do serviço.

Valor do Contrato: R\$ 36.711,43 (Trinta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento FPM/ICMS/OUTROS.

Belém do Piauí (PI), 16 de Março de 2017.